



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 56, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 247ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23083.000996/2010-66,

RESOLVE:

Aprovar de acordo com o disposto no Artigo 65, do Estatuto, combinado com os Artigos 10 (alínea “f”) e 85, do Regimento Geral desta Universidade, o funcionamento do curso *stricto sensu* de Mestrado Profissional em Práticas em Desenvolvimento Sustentável.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente